



**TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO celebrado entre
a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR e a
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ.**

A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR, CNPJ nº 77.968.170/0001-99, entidade pública criada pela Lei nº 32 de 02 de julho de 1892, transformada em Autarquia Estadual pela Lei nº 7.039 de 19 de outubro de 1978, com sede na Rua Ébano Pereira, 309, Centro, Curitiba, PR, CEP 80.410-240, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **Marcos Sebastião Rigoni de Mello**, brasileiro, portador do CPF nº 348.367.729-15, doravante e denominada JUCEPAR, e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, CNPJ nº 01.609.843/0001-52, com sede a Rodovia PR 407 - KM 19, S/N, Praia de Leste, Pontal do Paraná, PR, CEP 83.255-000, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **Rudisney Gimenes Filho**, portador do RG nº 7.766.743-1 SESP/PR e CPF nº 055.717.339-69, doravante denominado MUNICÍPIO, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão**, em conformidade com a cláusula 8ª do Convênio firmado em julho/2023, resolvem rescindir o referido Termo de Convênio e o respectivo Plano de Trabalho, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer tempo, relativamente aos direitos e obrigações assumidos nos instrumentos ora rescindidos.

Datado e assinado eletronicamente.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente
da Junta Comercial do Paraná

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito do Município de Pontal do Paraná

Assinado por 1 pessoa: RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/DE7B-00B0-406C-B07E> e informe o código DE7B-00B0-406C-B07E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE7B-00B0-406C-B07E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 17/07/2026 09:06:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/DE7B-00B0-406C-B07E>

Documento: **Termoassinadopeloprefeito.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Sebastião Rigoni de Mello (XXX.367.729-XX)** em 21/07/2026 14:22 Local: JUCEPAR/GBP.

Inserido ao protocolo **26.127.921-5** por: **Marinilda Aparecida dos Santos** em: 21/07/2026 11:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: